



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 22 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 08



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 48 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 289.287,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 289.287,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.486,00
Total por Ação:	9.986,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.986,00

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	38.551,00
Total por Ação:	98.551,00

2.010 - Atendimento as Atividades do Mercado, Feiras e Matadouros

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	31.450,00
Total por Ação:	31.450,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.001,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.300,00
Total por Ação:	55.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.027 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.045 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.049 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 54.000,00

Total Suplementado:	289.287,00
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.004 - Organização do Sistema de Segurança Municipal

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	6.400,00
Total por Ação:	6.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.400,00

020301 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - Manutenção da Controladoria Geral

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.851,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	19.486,00
Total por Ação:	77.337,00
Total por Unidade Orçamentária:	77.337,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.550,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	94.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.019 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.31.00 / 14 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	1.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	7.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.920,00
Total por Ação:	13.920,00

2.026 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	16.080,00
Total por Ação:	16.080,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

040103 - SECRETARIA DE COMBATE A POBREZA

2.044 - Manutenção da Secretaria de Combate a Pobreza

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	100,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

1.014 - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais 9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.000,00

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais 6.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 54.000,00

Total Anulado: 289.287,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 49 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 7.103,29 (Sete mil e cento e três reais e vinte e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 7.103,29 (Sete mil e cento e três reais e vinte e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

7.103,29

Total por Ação: 7.103,29

Total por Unidade Orçamentária: 7.103,29

Total Suplementado: 7.103,29

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	7.103,29
Total	7.103,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta -feira, 19 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49